



PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
	TERMO DO § 2º DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO 11 MAIO 2018 <i>Carlos Alberto Martins Marvalles</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	Nº 5088/18

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

INDICA ao Poder Executivo Estadual de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER-RO), a necessidade de solicitar com urgência uma Força Tarefa por meio do “Projeto Cidade Limpa” nas vias urbana do município de Nova Mamoré-RO.

O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, INDICA ao Governo do Estado, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar por meio do “Projeto Cidade Limpa” a Limpeza e Cascalhamento nas vias urbanas do município de Nova Mamoré-RO.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2018.

Léo Moraes
Léo Moraes
Deputado Estadual





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras parlamentares,

A presente Proposição, visa atender as inúmeras reivindicações advindas por parte dos moradores de Nova Mamoré, o qual precisa urgentemente do serviço de patrolamento e cascalhamento das vias urbanas do município.

Importante dizer que essas condições se traduzem em impedimentos de trafegabilidade e ainda possibilidade de acidentes. Importante que o DER busque realizar esse serviço para assegurar o mais rápido possível o livre trânsito. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o atendimento desta demanda.

